UFMG

Residência Pedagógica

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PRECEPTOR(A) – DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP) – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

A Professora Álida Angélica Alves Leal, orientadora do Projeto de Residência Pedagógica (RP) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal para participarem do referido Programa como preceptores(as), conforme chamada pública da Capes Edital N. 01/2020, disponível em: https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf?fbclid=IwAR3qd5lQqs6Zm-2SPvnf1AzkUtGXNc6Fo3mvWvpV7eb57EtfIozHjdjAmBE, Acesso em: 24 jun. 2020. As inscrições terão início no dia 01 de julho de 2020 às 08:00 e serão finalizadas às 23:59 do dia 12 de julho de 2020.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Capes de Educação Básica e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

1) **Critérios para inscrição:**
São requisitos para a inscrição, conforme item 8.3 do Edital 01/2020 da Capes (adaptado):

I. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
a) Subprojetos de informática em que será admitido possuir licenciatura em área diversa;
b) Subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena em que será admitido possuir licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos que compõem o subprojeto;
II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica exceto para:
III. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
IV. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

1.1. Para todas as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.
1.2. A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Freire.

2) Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail rplecampo2020@gmail.com e lecampo@fae.ufmg.br os seguintes documentos e informações:

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);
- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;
- Digitalização de comprovante de Moradia;
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br.
- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente atestando que é professor(a) na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do projeto.
- Carta de intenções.

3) A seleção constará de dois critérios:

1) Análise do currículo;
2) Análise da redação de uma “Carta de intenções” contendo:
    a. Perspectivas em relação ao Programa de Residência Pedagógica;
    b. Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular;
    c. Contribuição pessoal para a formação de novos professores;
    d. A contribuição de sua participação no Programa de RP e deste, para a sua Escola;
    e. A contribuição esperada do RP para sua própria formação;

4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Área de Residência Pedagógica, aos/às 02 primeiros/as professores/as classificados, será concedida uma bolsa no valor de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020 e será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.

6) **O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados para (rplecampo2020@gmail.com e lecampo@fae.ufmg.br).**

Profa Álida Angélica Alves Leal
Orientadora da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Prof Luiz Paulo Ribeiro
Prof. Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo